



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1.876/2005

**Reconhece de Utilidade Pública a AGAMESF -
Associação Intermunicipal dos Garimpeiros
do Médio São Francisco.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública a AGAMESF –
Associação Intermunicipal dos Garimpeiros do Médio São Francisco.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO,
Estado da Bahia, em 23 de novembro de 2005.


MISAEI AGUILAR SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal


DALMO FEITOSA DA SILVA
Secretário de Governo


PEDRO DE ARAUJO CORDEIRO FILHO
Procurador Geral do Municipio